

CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA

## DESPACHO n.º 16/2019

### “TOLERÂNCIA DE PONTO – ÉPOCA NATALÍCIA”

Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Nisa, torna público:

Considerando a quadra festiva que se avizinha, assente na tradição existente de concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores durante esta época natalícia;

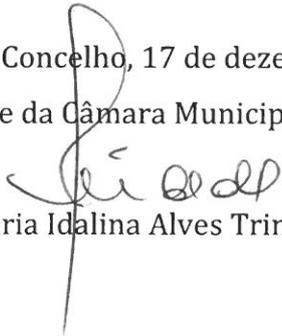
Considerando que importa dar conhecimento atempado aos trabalhadores da concessão supra indicada, no sentido de operacionalização de efetivos e serviços;

Determino em consequência e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

- a) Conceder tolerância de ponto aos trabalhadores do Município nos próximos dias 24 e 31/12/2019;
- b) Que sejam já acordados os mecanismos necessários para assegurar os serviços considerados essenciais (recolha do lixo, limpeza, cemitério, bombagem de água e reparação de roturas).

Nisa e Paços do Concelho, 17 de dezembro de 2019

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa,

  
(Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade)